



**Edital nº 15/2024, de 24 de setembro de 2024**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM  
COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo \_\_\_\_\_, localizada no Endereço:

Município \_\_\_\_\_ de: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_ para

contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de

atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa candidata,

\_\_\_\_\_ documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o

n.º \_\_\_\_\_, é **membro desta Comunidade** e participa da Comunidade

possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola**

Nome Legível do Presidente:

RG:

CPF:

Assinatura:

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

**Assinaturas das lideranças:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: